



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 028/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o ofício do GAB n° 186/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder os (as) Senhores (as) relacionadas abaixo, para o município de Garanhuns, com regime de permuta para o exercício 2019, a partir de 01.01.2019 a 31.12.2019.

- 1- Celia Regina Zacarias Teixeira Cavalcante – Matrícula: 1549 – CPF: 462.435.344-72 – Professor.
- 2- Maria Lucineide Peixoto Claudino Catão – Matrícula: 1454 – CPF: 030.002.364-22 – Professor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02.01.2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de janeiro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.